

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2023/
DETRAN/MT**

(Processo DETRAN-PRO-2021/00480.01)

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.**VIGÊNCIA DO CONTRATO ADITADO:** 15/03/2024 a 15/03/2025**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/03/2024.**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.**CONTRATADA:** BRUNO BORGES DE SOUZA - CNPJ nº 33.559.602/0001-32 - BRUNO BORGES DE SOUZA.

Protocolo 1550457

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
021/2023/DETRAN/MT**

(Processo DETRAN-PRO-2022/17741.01)

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 730 (setecentos e trinta) dias.**DA VIGÊNCIA:** 15/03/2024 a 14/03/2026.**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 04/03/2024.**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.**CONTRATADA:** BRUNO BORGES DE SOUZA - CNPJ nº 33.559.602/0001-32 - BRUNO BORGES DE SOUZA.

Protocolo 1550533

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.**PORTARIA N.º 042/2024**

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2618212 no dia 07.12.2022 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

RESOLVE:**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

CONTRATO N.º	CONTRATADA	FISCAL
019/2024/ MTPAR	LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 12.477.490/0002-81	TITULAR: Paulo Henrique Azambuja de Matos MATRÍCULA: 1150 SUBSTITUTO: Marlos Dobre Sobrinho MATRÍCULA: 1240

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.**Art. 3º** Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.**Art. 4º** As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir do início da vigência dos contratos.

Cuiabá-MT, 04 de março de 2024.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1550442

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2024/
MTPREV
PROCESSO MTPREV-PRO-2024/00570**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** nos termos da Manifestação Técnica nº. 00018/2023/SGAC/PGE, Orientação Jurídico-Normativa 009/ CPPGE/2023, e **AUTORIZO** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021, em favor da **Realização de 06 (seis) inscrições no evento denominado "6º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS - ABIPEM"**, promovido pela **Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM**, CNPJ nº. 29.184.280/0001-17, no valor total de R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais). A referida despesa irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 11305; Programa 525; P.A.O.E. 3413; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 18020000.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei nº. 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 04 de março de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente

Mato Grosso Previdência

(Original assinado via SIGADOC)

Protocolo 1550687

**LOTACIONOGRAMA
MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV****4º Trimestre - 2023**

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES			SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	
PROFISSIONAIS DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.	Analista de Desen. Econômico e Social	06	06	00	Lei nº 10.050/2014
	Técnico de Desen. Econômico e Social	18	13	05	Lei nº 10.050/2014
	Analista Administrativo	27	27	00	Lei nº 10.052/2014
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO Lei nº 10.052 de 15/01/2014.	Técnico Administrativo	20	16	04	Lei nº 10.052/2014